ATA 01/2024

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 93/2022, conforme consta no livro de presenças. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de dezembro/2023, no valor de R$ 57.799.311,52, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. No citado mês, o patrimônio do Previagudo teve variação positiva na quantia de R$ 1.286.479,63. Lembramos que esta variação representa o saldo final entre todas as receitas (contribuições, aplicações financeiras positivas, compensação previdenciária, etc) e despesas (pagamento de proventos, aplicações financeiras negativas, etc). Para registrar, o patrimônio do Previagudo em 31/12/2022 era de R$ 55.252.820,58. Comparando-se os exercícios de 2022 e 2023, percebe-se um crescimento no patrimônio do Previagudo no valor de R$ 2.554.327,88, o que representa 4,62%. Em dezembro, mais precisamente no dia 27/12/2023, com a orientação e aprovação do Comitê de Investimentos, o Previagudo realizou a transferência do valor total de R$ 1.014.541,10, da Caixa Econômica Federal (CEF) para o Banco Daycoval, cuja quantia foi aplicada nos Fundos Guepardo (R$ 507.270,55) e Tarpon GT (R$ 507.270,55). Ambos constituem fundos de ações de gestão ativa. Sobre a taxa de administração, em reunião com os contadores do Município de Agudo (Natália e Claudiomar), estes reafirmaram o compromisso de contabilizar a rubrica de forma adequada. Para tanto, estão sendo adotadas as medidas pertinentes. Ressalta-se que a correção deverá ser implementada a partir do mês de janeiro/2024. A Política de Investimento, aprovada em dezembro, foi devidamente transmitida e cadastrada no Cadprev. Assim, o quesito está regular. Até o mês de abril/2024, deverá ser encaminhada a licitação ou processo de dispensa / inexigibilidade para fins de contratação de empresa que irá realizar o Censo Previdenciário. Também, em momento oportuno, deverá ser encaminhada a competente licitação para contratação de empresa de consultoria de investimentos, tendo em vista que o contrato firmado com a empresa SMI Prime está na iminência de vencer. Joel informou que os requerimentos da compensação previdenciária estão evoluindo de modo satisfatório. Percebe-se uma maior celeridade na análise dos mesmos após a implantação de sistema eletrônico. Joel ressaltou, ainda, que o RPPS deve analisar 3 (três) requerimento advindos do INSS e 11 (onze) requerimentos advindos do Estado do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 5 de janeiro de 2024.